



## LIBRAS E ACESSIBILIDADE: AUDIODESCRIÇÃO DE SINAIS PARA CRIANÇAS CEGAS

Karla Daniele de Sá Maciel Luz – Univasf – [karla.maciel@univasf.edu.br](mailto:karla.maciel@univasf.edu.br)  
Tailane Brito de Souza – Univasf – [tailane.brito@univasf.edu.br](mailto:tailane.brito@univasf.edu.br)  
Lisandra Alves de Souza – Univasf – [lisandra.Alves@univasf.edu.br](mailto:lisandra.Alves@univasf.edu.br)  
Davi Figueiredo de Lima – Univasf – [davi.lima@univasf.edu.br](mailto:davi.lima@univasf.edu.br)  
Airton Lucena Santos do Nascimento – Univasf – [airtonlucena12@gmail.com](mailto:airtonlucena12@gmail.com)  
Milton Pereira de Carvalho Filho – Univasf – [milton.carvalho@univasf.edu.br](mailto:milton.carvalho@univasf.edu.br)

### Introdução

Há décadas a comunidade surda luta para ocupar o seu lugar de direito na sociedade e garantir a acessibilidade. A disseminação da Língua de Sinais tem sido um dos resultados dessa luta. No Brasil, a Lei nº 10.436/2002, reconheceu a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão dos surdos. Posteriormente o Decreto 5.626/2005 trouxe outras garantias a comunidade surda, como obrigatoriedade da disciplina de Libras em cursos de nível superior. Sem dúvidas essas legislações contribuíram muito para a Libras se tornar tão conhecida no país, e é notório o aumento da quantidade de pessoas que despertaram interesse em aprender esta língua.



### Desenvolvimento

Durante o planejamento de um de seus projetos, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal do Vale do São Francisco, (NAI/UNIVASF), constatou que para ensinar a Libras a pessoas com deficiência visual são necessárias outras estratégias, especialmente em meios midiáticos, visto que a Libras tátil não seria possível. O projeto possui o objetivo de ensinar Libras a crianças de forma lúdica por meio de vídeos. Foi constatado que ao adicionar a audiodescrição convencional como uma narração dos acontecimentos visuais havia um estranhamento a voz distinta da narração e da instrutora de Libras. Dessa forma foi o projeto foi repensado com estratégias de ensino usando a descrição de cada sinal durante a apresentação dos sinais e feito pela própria instrutora.

### Metodologia

#### Venha falar com as mãos NAI / UNIVASF

- Ensino de Libras para crianças por meio de vídeos curtos e lúdicos.
  - Vídeos protagonizados por uma intérprete de Libras, chamada de “Tia Lisandra”.
  - Equipe composta por três tradutores e intérpretes de Libras, um audiodescritor e um videomaker.
- 
- Descrição de sinais feitas por “Tia Lisandra” no momento em que ensina os sinais.
  - Após a escolha do tema do vídeo a equipe de intérpretes junto com o audiodescritor analisavam as melhores estratégias para a descrição dos sinais.
  - Após a gravação, os vídeos foram editados e publicados no Instagram e Youtube.
  - Todos os vídeos possuem legenda.

### Conclusão

Os vídeos possuíram um bom alcance tendo como média 200 visualizações por vídeo. Por fim, fica evidente a necessidade de mais pesquisas e publicações sobre essa temática, visto que ainda são muito incipientes. A acessibilidade da língua de sinais para o público com deficiência visual deve ser pensada e executada de acordo com o que trata a legislação vigente, garantindo que os conteúdos produzidos em Libras sejam acessíveis em todas as dimensões possíveis. Levando em consideração esses aspectos, a metodologia utilizada pelo NAI foi exitosa e atingiu o resultado esperado.

### Referência

- BRASIL. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm). Acesso em: 25 de jan. de 2022.
- BRASIL. Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5626-22-dezembro-2005-539842publicacaooriginal-39399-pe.html>. Acesso em: 25 de jan. de 2022.